

## Conflitos na dinastia Guterres através da sua cronologia<sup>1</sup>

*Fernando Campos\**

**Resumo:** O estudo dos conflitos ocorridos no Reino de Jinga durante a Dinastia Guterres não pode dispensar o domínio da cronologia desta Dinastia. Baseado na informação dos historiadores Cadornega, Cavazzi, outros, e ainda na documentação existente nos arquivos de Portugal e Angola, o autor recompõe a série dos Reis de Angola pertencentes à Dinastia Guterres que durante cerca de um século governou em Jinga. Além de proceder à identificação e ordenação desses Reis, o autor procede ao estabelecimento da cronologia dos respectivos reinados, preocupando-se assim em fornecer aos historiadores uma base de apoio que faltava para os seus trabalhos. Por outro lado oferece aos jovens que se debruçarem sobre a história de Angola, uma nomenclatura dinástica que inclui reis de certa época (sécs. XVII / XVIII), de quem ouviram falar em termos confusos ou mesmo de quem nunca ouviram falar.

A Dinastia Guterres tem início em 1669 com a eleição do Rei D. João I (D. João Guterres Ngola Kanini), descendente de Ngola Kiluanji I, um rei da proto-história de Angola. O estudo genealógico e cronológico dos reis que se lhe seguiram, foi feito com alguma exaustão pelo autor em textos inéditos que são mencionados. A última Rainha que usou o apelido Guterres foi D. Ana III, falecida em golpe-de-estado em 1767. A partir dessa data passou a haver dois reinados paralelos. O Reino de Jinga fraccionou-se em dois Estados de diferente amplitude, sendo o mais amplo dirigido por D. Francisco II (D. Francisco Kaluete ka Mbandi), sobrinho da falecida Rainha, e o outro Estado, centralizado à volta das Ilhas do Rio Kuanza, dirigido por D. Kamana, filha da mesma Rainha D. Ana III. Os seus reinados terão terminado cerca de 1810, provável data em que foi eleito Rei único de Jinga, o filho de D. Kamana chamado Ndala a Kamana. Este dirigiu o Reino unificado até cerca de 1833. Embora estes

---

<sup>1</sup> Comunicação destinada aos *Angolan History Panels* organizados em Montreal, em Maio de 1992, pela Canadian Association of African Studies (CAAS)/Association Canadienne des Études Africaines (ACEA). Lisboa, Março de 1992.

\* Lisboa, Portugal.

últimos citados Reis fossem descendentes de D. João I, já não portavam consigo o apelido Guterres que vinculava aos seus anteriores possuidores a qualidade de se candidatarem à realeza de Angola.

**Palavras-chave:** Angola, história, dinastia Guterres.

## INTRODUÇÃO

A Dinastia Guterres é a série dos Reis de Jinga que estiveram no poder durante cerca de um século e que usaram o apelido Guterres.

De facto desde D. João I (D. João Guterres Ngola Kanini) que iniciou o seu reinado em 1669, até D. Ana III (D. Ana Guterres), morta em golpe-de-estado em 1767, a maioria dos detentores do poder usava ostentar entre os seus apelidos o apelido Guterres que provinha de D. João I.

No citado período sucederam-se vários reis e rainhas, estas ocupando aliás o poder durante um tempo duplo do ocupado pelos elementos masculinos. Todavia não foi pacífica a permanência no poder de vários desses soberanos. Além disso, com a informação extraída das obras de Pe. João António Cavazzi de Montecúcolo e António de Oliveira Cadornega (CAVAZZI DE MONTECÚCCOLO, 1965; CADORNEGA, 1972), conhece-se a relação dos Reis de Angola até certo momento; a partir d'aí só a busca nos arquivos é que permitiria a reconstituição dos nomes dos restantes reis que constituem a Dinastia Guterres, bem como a sua inequívoca ordenação.

Assim se justifica ser necessário estabelecer-se a cronologia dessa Dinastia, a fim de mais bem escorados os historiadores ou os investigadores poderem aperceber-se melhor do grau de conflitualidade existente nos diferentes reinados vigentes e também durante o momento de sucessão dos respectivos soberanos.

1. Todos os povos costumam consagrar os seus heróis de uma maneira ou de outra. Mais do que isso, eles guardam na memória, dita memória popular, o conhecimento dos fenómenos sociais praticados ao longo dos tempos nos territórios habitados pelos seus ancestrais, e a identidade das personagens que tomaram parte na realização dos factos mais importantes da sua história. Mas nem sempre são seus heróis os que tomaram parte em certos factos, podendo

tratar-se de indivíduos ligados à consumação desses factos, muitos dos quais nem sequer representam tais povos, vários dos quais até são alheios à sua identidade social e cultural. Verifica-se este último caso principalmente quando um vector de mobilidade impôs a presença estranha de outro povo num território que não era o seu, com o fito de cobrar vantagens particularmente necessárias para si.

Os povos que não dispõem de tradição gravada por escrita, não podem controlar o momento e ou o intervalo de tempo em que ocorrem os factos históricos ou as consequências dos fenómenos que os induzem. Tal é a grande falha herdada pela juventude do presente, que não consegue localizar no tempo a realização de tais factos, nem o tempo de vivência dos representantes ancestrais dos seus povos. Mas esses jovens sabem e até são capazes de proceder a uma identificação cronológica de personalidades históricas e ou de factos históricos concernentes a outras civilizações ou a outros Estados. Todavia referente ao seu próprio Estado só vagamente conhecem a existência de alguns dos antigos reis ou outras personalidades, bem como alguns factos desenrolados no passado, mas não podendo sobrelevar a respectiva cronologia, a não ser que os mesmos estejam ligados à acção de outros povos pertencentes a Estados que praticaram o registo escrito de factos que os envolveram numa acção que colidiu com os interesses dos donos do território.

Os registos escritos de tal acção perdurarão e serão transmitidos ao conhecimento de todos. Os jovens que melhoram o grau da sua cultura, terão assim o ensejo de conhecer uma boa parte da história do seu próprio país, a qual se apresenta controlada por parâmetros intrínsecos no espaço e no tempo. Nela se evidencia o conhecimento das personalidades locais ou estranhas, afectas aos fenómenos sociais que entretanto se foram verificando. Além disso os jovens ilustrados serão sabedores do que terá ocorrido na história dos povos que a registam por escrito, com evidência para esta ou aquela personalidade, a época em que estas viveram, os acontecimentos primordiais da sua vivência. Todavia continuam vedados ao conhecimento dos factos e personalidades da história do seu próprio país, quando não registados por escrito, quer em épocas passadas, quer mesmo em épocas de contacto com povos de linguagem escrita. Apenas lhes sobrarão umas quantas vagas lendas invocando esta ou aquela personalidade ou fazendo emergir um acontecimento cujo conteúdo não está devidamente controlado.

Falemos mais concretamente. Hoje num país africano que esteve em certa época em contacto com um país de gente ilustrada que regista por escrito a factologia quotidiana, os jovens apenas conhecem da história do seu país aquilo que o registo escrito pôde subtrair à sanha do esquecimento. Mesmo através dos escritos de temas do passado que registaram factos anteriores à presença europeia, os jovens só conhecem ligeiras narrativas desenvolvidas nas lendas e nos mitos, mas desconhecem concretamente quando é que isso aconteceu.

Os jovens hoje têm ânsia de conhecer a história do seu país, e rebuscam nas fontes escritas ou tradicionais os dados de existência de um passado de contornos factuais muito esbatidos. Em Angola, por exemplo, há jovens cujo interesse pelas coisas da história os leva a situarem-se num contexto capaz de dar resposta à sua ânsia universal de conhecer o passado de qualquer nação. Colocam-se no mesmo nível de ânsia de saber em que se encontram outros jovens pertencentes a Estados desenvolvidos. Mas entre as populações menos ilustradas (ou não ilustradas) é maior a dificuldade na obtenção de dados de conhecimento das coisas históricas da Nação. Sendo Angola uma amálgama de povos, há mesmo nomes de personalidades históricas que muito dizem respeito a este ou àquele povo, mas que são notoriamente ignorados de outros povos. Trata-se de personalidades que a estes não dizem qualquer respeito.

Anteriormente às Descobertas é deveras difícil estabelecer-se a cronologia dos reinados do Congo e de Angola propriamente dita. Todavia com base na informação escrita deixada por pessoas ilustradas europeias ou africanas, é quase possível criar-se uma cronologia aproximada nuns passos, mitigada noutros, relativamente à história dos povos com quem elas contactaram.

Consoante o interesse diplomático ou político de Portugal (e outros Estados Europeus) relativamente ao Congo e a Angola, pode-se estabelecer largos períodos em que há fertilidade de informações de todo o tipo, beneficiando o conhecimento da factologia enquadrada por sólidos limites cronológicos, como também haverá períodos em que a falta de informação impede um melhor conhecimento de factos e de personalidades. Neste caso só a capacidade crítica de quem se debruçar sobre os indícios residuais da documentação escrita ou gravada, é que pode contribuir com um mínimo de objectividade para o estabelecimento da factologia em crise de informação. Surge então a necessidade do recurso à extrapolação dos dados factuais, os quais são passíveis de em certos casos assegurar o que terá sido a factologia e ou a cronologia de tal época.

2. A Dinastia Guterres, que reinou em Angola a partir do terceiro tércio do séc. 1600, tem origem no Rei D. João I, de seu nome completo D. João Guterres Ngola Kanini, pertencente ao ramo Ngola Kanini que procede do Rei Ngola Kiluanji I, anterior ao período das Descobertas. Ngola Kiluanji teve de Kanini ka Kiluanji, uma das suas mulheres secundárias, um filho que adoptou o nome Ngola Kanini, designação onomástica que perdurou (CADORNEGA, II, 1972: 254, 354, 378 e segs.).

Após a penetração portuguesa no território angolano, verifica-se que numa ou noutra época havia fidalgos angoleses que escolhiam viver em território dominado pelos portugueses, pondo-se a salvo dos efeitos funestos provindos de quaisquer rivalidades ou actividades políticas. De facto o fidalgo Ngola Kanini contemporâneo da Rainha Jinga D. Ana I (1623-1663) residiu larga temporada em Ambaca, na zona portuguesa, exercendo actividade no funcionamento da igreja juntamente com os seus filhos mais velhos. Aí se fizera cristão, baptizando-se com o nome D. João Guterres, sendo o apelido adquirido do de seu padrinho, o capitão-mor português João Guterres de Morais. É designado com todos os seus apelidos por D. João Guterres Ngola Kanini, ou seja, o D. João I da Dinastia Guterres (CAVAZZI DE MONTECÚCCOLO, II, ano: 172).

Notar que combatendo a Rainha Jinga, os portugueses haviam instituído um reinado paralelo nas Pedras de Maupungu, dirigido por fidalgos da real família de Ngola a Ari. Nesta outra dinastia o primeiro rei se chamou D. João I, de seu nome autóctone Ngola a Ari a Kiluanji, filho do Rei de Angola Mbandi Ngola Kiluanji e de uma mulher secundária de apelido Ari. Este D. João Ngola a Ari a Kiluanji era pois meio-irmão de D. Ana I. O seu reinado demorou de meados de 1625 a Outubro de 1626, data em que faleceu de varíola. Sucedeu-lhe o seu irmão D. Filipe de Sousa Ngola a Ari, ou seja D. Filipe I (1626 Outubro 12 – 1664 Novembro) sempre sob a protecção dos portugueses. Ele foi eleito em preterição de D. Ângela, filha de D. João I Ngola a Ari. Era casado com D. Guiomar, havendo sido o seu casamento efectuado pelo jesuíta Francisco Paccónio em 1627 Junho 29. Por fim o último rei desta Dinastia Ari foi D. João II, filho do anterior, o qual reinou de 1664 a 1671, ano em que pretendendo subtrair-se ao protectorado português, foi morto pelas autoridades portuguesas. Estas acabaram assim com tal dinastia paralela. D. João II era casado com D. Joana Kamassa (CADORNEGA, II, 1972:

65, 224, 245, 251, 298, 302 e segs.; CVAZZI DE MONTECÚCCOLO, II, 1965: 77, 222-233; DELGADO, III, 1948-1955: 391-403; FELNER, António de Albuquerque, Angola, Coimbra 1933, doc. anexo 43. Biblioteca da Ajuda, Lisboa, docs. de Fernão de Sousa, ms 51-8-30, f 244. *Monumenta Missionária Africana*, Lisboa MCMLXI, série 1<sup>a</sup>, VII, f 524.).

Voltemos ao Reino Jinga. No tempo da Rainha D. Ana I, em uma das guerras travadas entre angolese e portugueses, estes foram derrotados na batalha travada junto das furnas de Ngolome a Kaíta em 1644. Entre as forças aprisionadas figuravam D. João Guterres e o seu filho mais velho. A Rainha caída na estupefacção de verificar entre os prisioneiros portugueses a presença daqueles seus parentes, exigiu a estes que se retratassem. Baseando a sua defesa na sua coerciva inclusão nas forças portuguesas, os Kanini deram a sua versão dos acontecimentos, de modo a satisfazer a Rainha. Dentro em pouco, aproveitado para o exercício governativo, D. João estava nomeado Muene-Lumbu (cargo de ministro principal). Passou a haver quem o chamasse D. João Lumbu ou D. João Muenelumbu (DELGADO, III, 1948-1955: 304-308).

D. João Guterres constituiu lar com uma Senhora de Matamba, de nome perdido para a história, de quem teve dois filhos chamados D. Francisco e D. Verónica que mais tarde vieram a ser reis de Angola.

Na corte, a Rainha Jinga D. Ana I projectou casar D. João com a sua irmã mais nova D. Bárbara da Silva Araújo Kámbu (ou Mukámbu). Todavia soube por informação dos missionários presentes que D. João Guterres havia sido casado religiosamente com uma Senhora de Ambaca que ainda estava viva. A Rainha cedeu então a mão de sua irmã ao general Jinga a Mona. Este era irmão colação da Rainha e havia sido nomeado chefe do exército. Anteriormente havia sido baptizado com o nome D. António Carrasco Jinga a Mona, tendo sido seu padrinho o oficial português João Carrasco (CADORNEGA, II, 1972: 219-300; CAVAZZI DE MONTECÚCCOLO, II, 1965: 163).

A principal factologia da história angolosa ligada ao reinado de D. Ana I e reinados subsequentes está mais ou menos conhecida através dos escritos de Cadornega, Cavazzi e outros informadores do tempo. Neste nosso trabalho é nossa preocupação atacarmos a cronologia dos reinados angolese, principalmente os seguintes, já do séc. XVIII.

3. Após o falecimento da Rainha Jinga D. Ana I ocorrido em 1663 Dezembro 17, sucedeu-lhe no trono sua irmã D. Bárbara I. Por estar já velha e decrépita, e por viver em malquerença com o seu marido D. António Carrasco que pretendia exercer o poder em paralelo, D. Bárbara cedo morreu em 1666, Março 24. D. António Carrasco Jinga a Mona, embora não fosse de sangue real, assumiu o cetro real, impondo-se à força como viúvo da falecida Rainha. O regime que impôs foi despótico, ficando a política local dividida por dois partidos, o dos que apoiavam D. António I de Angola e o dos conselheiros do Estado que desejavam ver o Reino governado por um príncipe de sangue real. Estes apoiavam a candidatura de D. João Guterres Ngola Kanini, possuidor de nobreza mais válida. Assim foi o Usurpador combatido e expulso, vindo a ser D. João Guterres investido como Rei dos Ambundu. Mesmo assim D. António I chegou a estar três anos consecutivos no trono, até ser obrigado a abandonar a corte (CADORNEGA, II, 1972: 219-224, 247-258; CAVAZZI DE MONTECÚCCOLO, II, 1965: 103, 153, 157-168).

4. D. João I governou de 1669 a 1670. Por haver falecido prematuramente, o trono passou para um príncipe de sangue real e valoroso combatente, chamado D. Luís. Pensamos haver ele sido eleito por se tratar do filho mais velho de D. João I, ou seja aquele que o acompanhara desde a Batalha de Ngolome a Kaíta. D. Luís I não demorou senão uns escassos meses no poder, pois que foi combatido por D. António Carrasco. Apesar de ter o apoio das forças portuguesas que mantinham um posto em Matamba, D. Luís viu as suas forças fraquejarem no momento da batalha, sendo obrigado a fugir com seus bens e familiares. Parece todavia que foi justificado pelo resto das suas próprias tropas (CADORNEGA, II, 1972: 295-297; DELGADO, III, 1948-1955: 353-355).

5. D. António I passava a praticar a sua segunda governação (1670-1671). Continuou todavia a ser contestado pelos seus adversários que eram partidários da Dinastia Guterres. Estes haviam escolhido para seu candidato a D. Francisco Guterres Ngola Kanini, o primeiro filho que D. João I teve da Senhora de Matamba. No momento oportuno as engrossadas forças de D. Francisco investiram sobre a capital, desbaratando as de D. António e obrigando-o a refugiar-se na igreja de Santa Maria da Matamba. O local do refú-

gio foi respeitado, mas cercado. Quando acossado pela fome D. António foi obrigado a sair dali, então foi imediatamente preso e sentenciado (CADORNEGA, II, 1972: 295-297; DELGADO, III, 1948-1955: 353-355).

6. Ao poder subiu D. Francisco I, ou seja, D. Francisco Guterres Ngola Kanini. Nascido fora da corte consoante mandavam as leis de D. Ana I sobre o nascimento de bebés, D. Francisco foi levado por seu pai alguns meses depois à presença da Rainha. Esta apreciou a beleza do bebé, logo vaticinando que um dia ele viria a ser rei em Angola (CADORNEGA, II, 1972: 354-358, 378).

A presença de D. Francisco I (1671-1681) no governo de Angola está mais ou menos documentada. Decorreram amistosas as relações entre ele e as autoridades portuguesas. Todavia em Setembro de 1680 D. Francisco I levou a efeito uma guerra contra Kassanji, cujo rei, D. Pascoal II (D. Pascoal Machado de Sousa Kitamba a Kaíta, 1676-1680) havia acometido contra D. Luís Ndala, soba do Mbondo aliado de D. Francisco. D. Pascoal II havia sucedido a D. Pascoal I (D. Pascoal Rodrigues Machado Kassanji ka Kinguri Makundi Kanana) em meados do reinado da Rainha Jinga D. Ana I, sendo o processo da sua eleição contestado por Kinguanga, soba do Mbondo e pai de D. Luís Ndala, seu sucessor. Daí o Rei de Kassanji o guerrear, o prender e o oferecer como escravo ao Governador, acontecendo depois o nóvel escravo vir a ser sonogado no trajecto pelo capitão-mor de Massangano. O novo soba do Mbondo passou então a hostilizar Kassanji, atacando os feirantes que mantinham o negócio de fazendas entre Kassanji e os portugueses.

Por ser aliado de D. Luís Ndala, o Rei Jinga deu-lhe todo o apoio na sua acção contra o Rei de Kassanji. O Governador português Aires de Saldanha de Menezes e Sousa (1676-1680) tentou ainda negociar a paz naquela zona do Sertão, mas o seu último esforço junto da corte jinga para impedir todo aquele estado de desassossego foi malogrado. No início do mandato do seguinte Governador João da Silva de Sousa (1680-1684) as tropas do Rei de Angola D. Francisco I invadem o Kassanji, matando o Rei D. Pascoal Machado II e saqueando os pumbeiros. Os comerciantes portugueses de Luanda, sentindo-se prejudicados com tal acção, impuseram ao Governador uma retaliação pelas armas. Um forte exército foi pois preparado, partindo de Ambaca em Agosto (2) de 1681, indo estacionar em Katole, em Setembro



(3). Na madrugada do dia seguinte foi contudo assaltado pelas forças angolosas comandadas pelo próprio Rei D. Francisco I. O exército português saiu derrotado, tendo sido morto o seu comandante, o celebrizado capitão Luís Lopes de Sequeira. As forças portuguesas, antes de abandonarem o local, tiveram a sorte de conseguir atingir o Rei Jinga, que ali mesmo acabou por morrer. Estava-se em 4 de Setembro de 1681. Luís Lopes de Sequeira era um mestiço de Luanda que se notabilizara na Batalha de Vulunga, em terras de Ambuíla, onde foi derrotado e degolado o Rei do Congo D. António I em 29 de outubro de 1665 (CORREA, I, 1937: 301; DELGADO, IV, 1948-1955: 43-45, 62-64).

7. A D. Francisco I sucedeu sua irmã D. Verónica I. Mais conhecida por D. Verónica Guterres, devia ela também portar os apelidos paternos Ngola Kanini, facto que aliás não aconteceu, pois que documentalmente ela foi sempre tratada por D. Verónica Guterres, passe o erro de na altura alguns escreventes a haverem designado de D. Victória Guterres ou simplesmente D. Victória. De facto, havendo este erro sido cometido e registado no arquivo do Governador João da Silva de Sousa, nunca mais nos governos seguintes foi o erro corrigido.

D. Verónica I (1681-1721) esteve no poder durante 40 anos, num intervalo de tempo em que as notícias sociais do Reino de Jinga começavam a ser divulgadas com mais parcimónia pelas autoridades portuguesas, salvo aquelas que por força das circunstâncias, envolviam a acção dos portugueses ou colidiam com os seus interesses económicos.

A data do seu falecimento, ocorrida em princípios de Dezembro de 1721, foi por nós estabelecida em 1962 num texto que foi publicado por partes na revista *África* (números 4, 5, 6) em 1981, 1982, 1983, pelo Centro de Estudos Africanos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Brasil (CAMPOS, [s/d]).

Dada a grande falta de missionários, a evolução do cristianismo no interior de Angola não permitiu definir a sociedade local em termos mais arejados. A própria corte disso se ressentiu, a ponto de a Rainha Jinga D. Verónica não ter conseguido definir o estatuto dos seus familiares nos termos que uma civilização cristã imporia. Mas sabe-se que de um fidalgo de apelido Álvares de Pontes ela teve um filho chamado D. Afonso Álvares de Pontes que viria a sucedê-

la no trono. Seria D. Afonso I (1721-1741) (ZUCHELLI, 1712: 117; AHU Lisboa, cx. 21 Angola, mç. 1739, doc. Rei de Jinga D. Afonso I).

8. Embora fosse um Guterres por via materna, e por conseguinte pertencesse ao clã Ngola Kanini, D. Afonso apenas usava os apelidos de seu pai Álvares de Pontes. O seu reinado decorreu por cerca de 20 anos. Alguns dos factos desse reinado foram salientados em documentos dos Governadores seus contemporâneos.

O seu nome encontra-se registado num documento autógrafo de 1739, dirigido ao Capitão-Mor de Ambaca Francisco Xavier. A sua filiação encontra-se registada noutro documento sem data, mas de 1739, do Governador João Jaques de Magalhães. Ambos os documentos se encontram no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, caixa de Angola n.º 21, maço de 1739. Aliás João Jaques é um dos escreventes que chamam erroneamente D. Victória Guterres à Rainha mãe de D. Afonso I. Este é sempre tratado de Rei Jinga na restante documentação que a ele se refere, e respeitante aos Governadores portugueses seus contemporâneos Henrique de Figueiredo e Alarcão (1717-1722), António de Albuquerque Coelho de Carvalho (1722-1725), José Carvalho da Costa (1725, 3 meses), Paulo Caetano de Albuquerque (1726-1732), Senado da Câmara (1732, 21 últimos dias), Rodrigo César de Menezes (1733-1738) e João Jaques de Magalhães (1738-1748) – (AHU Lisboa, cx. 21-Angola, mç. 1739, doc. Gov. João Jaques de Magalhães, 1739, sobre a filiação de D. Afonso I; docs. de outras caixas abrangendo os governos portugueses de Angola, que vão de 1717-1722, Henrique de Figueiredo e Alarcão, até 1738-1748, João Jaques de Magalhães; CAMPOS, 1966).

A última notícia respeitante a D. Afonso I é um ofício do Governador João Jaques para o Reino de Portugal, datado em 1740 Dezembro 29. Nesse documento, o Governador relata o aprovisionamento dos presídios com boa artilharia, e o estado de paz que se vivia nos Reinos de Kassanji e Jinga, afirmando inclusivamente que o próprio Rei de Jinga lhe havia mandado uma formal carta de cumprimentos, embora o não tivesse feito por intermédio de algum embaixador. Em Lisboa o Conselho Ultramarino só veio a reunir em 1742 Junho, a fim de deliberar sobre o assunto de tal ofício. Em tal resolução são mencionadas as relações havidas com o Rei Jinga e aprovadas as deliberações do Governador (AHU Lisboa, cx. 22-Angola, mç. 1742).

Assim, presume-se que o reinado de D. Afonso I haja entrado pelo ano 1741 adentro, sendo de notar que o Conselho Ultramarino de Lisboa não tenha estudado até 1742 notícia referente a qualquer outro monarca existente em Jinga. Todavia sabe-se que em 1742 já o Reino de Jinga estava a ser governado por uma rainha, D. Ana II, de seu nome completo D. Ana Guterres da Silva. A documentação da guerra que os portugueses lhe fizeram em 1744, alude à existência de D. Ana já reinando naquela data 1742 como governante do Reino de Jinga (AHU-Lisboa, cx.23-Angola, mç. 1744; Revista Diogo Cão, III: 306).

Embora alguns historiógrafos aludam a D. Ana II como sendo filha de D. Verónica I, na realidade ela era neta desta, tal como se pode constatar através das épocas em que ambas viveram.

9. No nosso trabalho *D. Juliana Guterres Rainha de Angola*, escrito em 1966 com uma achega correctiva adicionada em 1976, julgamos provar que D. Juliana Guterres (D. Juliana I) foi uma rainha que reinou entre os reinados de D. Afonso I e D. Ana II, em tempo meteórico entre 1741 e 1742.

Nesse trabalho estudámos o modo de transmissão e preferência genealógica do apelido Guterres por todas aquelas princesas. Além disso é exaustivamente estudada a genealogia de todos aqueles príncipes e princesas, ficando salientado o acinte com que principalmente essas princesas pretendiam inculcar no espírito dos grandes do país o vínculo à casa real através da ostentação do apelido Guterres (CAMPOS, 1966).

10. A governação de D. Ana II (1742-1756) foi polémica na medida em que fidalgos seus foram obrigados a procurar refúgio na zona dominada pelos portugueses. Entre eles se encontravam membros da real família Guterres (BGUC, ms. 2529, papel 64).

Se até o momento da eleição de D. Ana II havia paz entre os angolezes e os portugueses, essa paz só veio a ser quebrada no comprovado tempo de início do seu reinado. O estado de guerra fluida serviu de justificação para os preparativos da guerra autêntica que os portugueses lhe fizeram, a ponto de lhe invadirem o Reino com bem apetrechado exército. A guerra de 1744 foi

decidida em Luanda por uma Junta que incluía o Governador João Jaques de Magalhães, o Bispo D: Fr. António do Desterro, o Provedor da Fazenda Real Doutor António Pereira Corte Real, o Presidente do Senado da Câmara Doutor Luís de Moura Coutinho, os oficiais do Senado, o Vigário Geral e outros religiosos, e os oficiais do exército. A decisão encontra-se lavrada no “Termo do que se determinou na Junta q<sup>o</sup> se fez sobre se castigar a Raynha Ginga”, datado em 13 de Abril de 1744. Como efeitos sucedâneos foram enviados “Regimentos” para os capitães-mores dos presídios avançados, instruindo-os na incorporação dos soldados que iriam fazer tal guerra. O “Termo” encontra-se no Arq. Hist. Ultr. de Lisboa, caixa 23 de Angola, maço de 1744; e os “Regimentos”, na caixa 24 (AHU Lisboa, cx. 23-Angola, rñç. 1744, cx. 24-Angola, rñç. 1744).

O ataque foi iniciado em 15 de Agosto de 1744. D. Ana II teve de abandonar a capital, que foi ocupada pelas tropas portuguesas comandadas pelo Capitão-Mor Bartolomeu Duarte de Sequeira. Enquanto permaneceram na Cidade de Matamba, os portugueses chamaram-lhe Arraial de Nossa Senhora da Conceição e de Santo António. Aí foi assinado um tratado de paz em 25 de Outubro de 1744 entre as autoridades portuguesas e uma embaixada da Rainha D. Ana II constituída pelos seus fidalgos D. João Kitalu kya Njinga, Kabashi ka Muongo e Kabanga kya Sungi. Embora os chefes portugueses inscrevessem no Tratado uma imposição de vassalagem aos vencidos, D. Ana II o que pretendeu foi conseguir a paz, levando o exército português a retirar dali, embora levando consigo os despojos de guerra. Dali em diante viver-se-ia de facto em ambiente de paz (AHU Lisboa, cx. 23-Angola, rñç. 1744, cx. 24-Angola, rñç. 1744).

Circa 1744 o missionário capuchinho Fr. Bernardino Ignazio d’Asti (della Vezza), quando vice-prefeito do Hospício Capuchinho de Luanda, tomou conhecimento de que a Rainha Jinga D. Ana II (a quem por confusão de nomes lhe conferiu o apelido Guimeres em vez de Guterres, no seu relatório de 12 de Dezembro de 1749) havia manifestado o desejo de ver o seu Reino cristianizado (D’ASTI, [s/d]). O termo do seu governo foi em 1756, como veremos adiante.

11. No Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, encontram-se sumariados dois documentos anónimos, pequenos no conteúdo mas enormes no valor da sua informação, os quais dão uma gran-

de achega à genealogia e à cronologia da Dinastia Guterres, tal como aliás havíamos salientado no referido nosso trabalho sobre D. Juliana Guterres.

O primeiro documento é o Papel 64 do ms. 2529. Aí se lê que D. Verónica Guterres (ou seja D. Verónica II) subiu ao trono de Dongo e Matamba, como se fosse filha da Rainha D. Ana Guterres da Silva (ou seja D. Ana II) após a morte de esta em 1756. Nesse Papel se lê ainda que D. Verónica Guterres tinha uma irmã chamada D. Susana que no tempo da Rainha D. Ana (II) se havia exilado para Ambaca, por pretender ser católica. Aí faleceu em menos de um mês após a Guerra de 1744 que João Jaques (ou seja o Governador João Jaques de Magalhães) havia feito contra D. Ana.

O segundo documento é o Papel 50 do ms. 1505. Este documento, mais ou menos datado, mas também anónimo como o anterior, contém uma declaração prestada em 3 de Fevereiro de 1758 pelo Provedor da Fazenda de Luanda, João Baptista de Oliveira Baenna, afirmando que a Rainha Jinga lhe havia enviado uma carta acompanhada da oferta de dois pequenos servidores. Nessa carta se sobreleva a informação de a Rainha haver afirmado chamar-se D. Verónica Guterres e ser filha da Rainha D. Juliana Guterres.

Neste segundo documento essa informação é precedida de outra informação dada ao seu escrevente em 4 de Fevereiro de 1758, acerca de um letreiro feito em pedra, existente por cima da porta da Fortaleza de São Miguel, em Luanda. Nele se afirma ser a obra dessa Fortaleza atribuída ao Governador e Capitão-General Rodrigo César de Menezes na era 1737, a qual veio a ser realizada sob mando do Governador João Jaques de Magalhães (BGUC, ms. 2529, papel 64, ms. 1505, papel 50; CARVALHO, I, 1889-1890: 139; CAMPOS, 1966).

Com os mencionados documentos é possível pois estabelecer-se a ordem de governação de essas princesas. Assim, após a morte de D. Afonso I, subiu ao trono D. Juliana I, que pouco permaneceu no poder entre 1741 e 1742. Sucedeu-lhe D. Ana II (1742-1756) que terá sido irmã da anterior monarca. Após a morte de D. Ana II subiu ao trono D. Verónica II, filha biológica de D. Juliana I e sucessora legítima de D. Ana II. De facto, sendo eleita como se fosse filha de esta, pode-se dizer que D. Verónica era filha social de D. Ana II, pois que sendo sobrinha desta, a podia tratar de mãe, segundo o código social local.

Não é pois demais salientar a importância desses dois documentos coimbrões, que relacionam genealógicamente as referidas princesas da Família

Guterres, e dá a data que limita os reinados de duas delas. O estudo genealógico permite concluir haverem D. Juliana I e D. Ana II sido irmãs, ambas filhas do Rei D. Afonso I. (BGUC, ms. 2529, papel 64, ms. 1505, papel 50; CAMPOS, 1966).

12. A D. Verónica II sucede outra Rainha D. Ana Guterres, ou seja D. Ana III. Não lemos qualquer documento que dê a data da respectiva sucessão. Sabe-se por outro lado que D. Ana III reinou até 1767, data em que foi derrubada e morta por um seu sobrinho chamado Kaluete ka Mbandi. Este foi baptizado com o nome, D. Francisco Kaluete ka Mbandi. Seria o Rei D. Francisco II.

No golpe praticado a Rainha D. Ana III foi degolada, bem como quase todos os seus filhos, com excepção de duas princesas chamadas Kamana e Murili. A primeira não foi apanhada pelo golpe e escapou para territórios onde só ela passou a dominar e a praticar um reinado em dissidência. A segunda, naturalmente por ser muito jovem, foi poupada (AHA, Luanda, Livro de ‘Ofícios para Angola Interior’ n° 79, fólho 34-v e segs; *Arquivos de Angola*, 1ª série, vol. III, n° 28-33, Novembro de 1937: 415, 431; *Annaes do Conselho Ultramarino*” (parte não oficial), II: 17, 133).

Se através dos já citados documentos coimbrões se constata viver D. Verónica II em 1758, sabe-se por outro lado que na informação do Governador D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho (1764-1772), referente aos reinados paralelos de D. Francisco II e de D. Kamana, existe um documento que afirma estar já D. Ana III no poder em 1765 (AHA, Livro n° 79, ‘Ofícios para Angola Interior’, cota A.17.2, fólho 34v e segs; CAMPOS, 1976; CAMPOS, 1977-B).

O Governador de Luanda reconhecia D. Francisco II como único Rei de Jinga, e negava tal título a D. Kamana. Todavia, na realidade, esta estava praticando a sua soberania numa zona onde só ela imperava, com sede em uma das ilhas do rio Kuanza.

O estado de hostilidade entre os Reis dissidentes provocou a D. Kamana uma tentativa de usar o direito de passagem em território dominado pelos portugueses na zona das Pedras de Maupungo (Mpungu a Ndongo). Em Outubro de 1767 o Capitão-Mor Manuel Monteiro, do Presídio das Pedras, negou a entrada de D. Kamana em território português, com fundamento em

uma decisão tomada em junta local. O Governador Sousa Coutinho, quando veio a saber disso, desaprovou com desabrida rispidez a decisão do Capitão-Mor em ofício de 27 de Novembro de 1767, pois entendia que as leis portuguesas permitiam a concessão de asilo político à Princesa, desde que ela e a sua comitiva se apresentassem desarmadas às autoridades portuguesas. Noutra ofício destinado na mesma data ao Coronel António Anselmo Duarte de Siqueira, Intendente Geral das Reais Fábricas de Ferro, de Nova Oeiras, o Governador escreve-lhe, mobilizando-o para ir reforçar o Presídio das Pedras com um troço do exército, e manifestando-lhe a sua reprovação à aludida proibição de entrada da Filha da Rainha Jinga, e declarando mesmo a disponibilidade de permissão da entrada dela em território sob jurisdição portuguesa. Todavia, se ela viesse a pedir socorro para ir combater o Rei rival, que tal lhe não fosse prestado, em virtude de ser filha de uma Rainha que se mostrara infiel ao Tratado de 25 de Maio de 1765. Este Tratado, que fora assinado por representantes dos Reinos de Portugal e de Jinga, impunha obviamente vantagens económicas à soberania dos portugueses, reduzindo na prática o Reino de Jinga a um estatuto de subalternidade (AHA Luanda, Livro n.º 79, 'Ofícios para Angola (Interior)', cota A.17.2, docs. Gov. Francisco Inocência de Sousa Coutinho para o Capitão-Mor das Pedras, Manuel Monteiro, em 27/11/1767, 25/11/1767, 7/1/1768 e Julho de 1768: 34v, 43v, 53v, 54, 78 e 87, 87v; e para o Intendente Geral das Reaes Fábricas de Ferro, de Nova Oeiras, Coronel António Anselmo Duarte de Siqueira, 27/11/1767 e 7/1/1768: 35-36v, 53v).

Como se vê, nessa data 1765 já reinava em Jinga D. Ana III.

A escassa documentação portuguesa acerca do que acontecia no Sertão nas décadas 50 e 60 do séc. 1700, não permite definir a qual das duas Rainhas D. Verónica II e D. Ana III se referem os assuntos focados. É bem possível que os assuntos imediatamente posteriores a 1758 digam respeito a D. Verónica II, ao passo que os imediatamente anteriores a 1765 se refiram a D. Ana III. Enquanto não dispusermos de mais informação ou de melhor luz intuitiva que permita discernir o momento que separa os acontecimentos aludidos e relativos a uma e outra das Rainhas, estabelecemos naquele nosso mencionado trabalho que a data de separação dos seus reinados figura dentro do intervalo de datas (1759/1765), o qual pode ser apertado para (1759/1764).

Pudemos também provar através de esquemas cronogenealógicos que D. Juliana I foi mãe de vários príncipes e princesas, entre os quais figuram pela sua importância D. Verónica II, D. Ana III, D. Susana, D. Rosa e ainda D. Miguel de Juliana.

D. Ana III subiu ao trono por ser irmã de D. Verónica II. D. Susana é a já mencionada princesa que fugiu de sua tia D. Ana II, para ir fazer-se militante católica em Ambaca.

D. Rosa era casada com o fidalgo Mbandi, de quem teve o seu filho Kaluete ka Mbandi e ainda um outro chamado Njinga a Mbandi. D. Miguel de Juliana era um fidalgo que no tempo de sua tia D. Ana II também se encontrava exilado na zona portuguesa, onde ganhou carta de alforria. Ele aí foi assassinado por um oficial português de nome Francisco Evangelho numa pendência sobre arimos de terras, no tempo da Guerra de 1744 (CAMPOS, 1966).

13. Após o golpe de 1767, D. Francisco II, sua esposa D. Maria Jinga, sua mãe D. Rosa e a Princesa Murili receberam o sacramento do baptismo ministrado pelo missionário Fr. João de São Lucas. A Princesa Murili recebeu o nome D. Ana Murili. Aquele religioso procedeu ainda ao casamento cristão dos reais esposos. Segundo a documentação da época muitas outras pessoas acompanharam a opção de D. Francisco II, propondo-se à recepção dos sacramentos cristãos do baptismo e do matrimónio (*Arquivos de Angola*, 1ª série, vol. III, nº 28-33, Novembro de 1937: 415, 431).

A partir desse momento e entrando pelo séc. 1800 adentro, o Reino dos Ambundu ficou dividido em dois Reinos paralelos e rivais, um mais extenso, dirigido por D. Francisco II, sediado na tradicional capital de Matamba, e o outro dirigido por D. Kamana, sediado numas ilhas do Rio Kuanza e adjacentes territórios (AHA, Luanda, códice 79, cota A.17.2: 34v, 43, 43v, 53v, 87, 87v; códice 81, cota A.17.4: 150v).

As notícias posteriores da documentação portuguesa tanto dizem respeito ao Rei como à Rainha. Essas notícias todavia não fixam o momento exacto do termo dos respectivos reinados. Sabe-se contudo que foi aceite como rei único do Reino Jinga circa 1810 o Príncipe Ndala a Kamana, filho de D. Kamana.



O reinado de D. Kamana não fora formalmente reconhecido, a não ser muito tardiamente, pelas autoridades portuguesas. Em sua correspondência estes geralmente não a tratavam de Rainha, mas sim de Princesa, preferindo reconhecer como Rei de Jinga a D. Francisco Kaluete. Ambos os reinados devem ter finalizado cerca de 1810 (AHA, Luanda, e AHU, Lisboa, docs. citados; 'Arquivos de Angola', II, nº 66: 72, doc. 233; CAMPOS, 1977-A).

14. O Rei seguinte foi Ndala a Kamana, aceito como único soberano do Reino de Jinga. Ndala a Kamana era filho da Rainha D. Kamana e encontrava-se em Luanda hospedado na Fortaleza de São Miguel no tempo do Governador António Saldanha da Gama (1807-1810), quando foi chamado para assumir o poder no Reino unificado. Não obstante ser filho de uma Rainha a quem os portugueses geralmente não reconheciam como soberana, e não obstante aqueles haverem reconhecido sim a D. Francisco II como Rei de Jinga, acabaram os portugueses por reconhecer Ndala a Kamana como Rei de Jinga, numa época em que deviam ter falecido os anteriores Reis dissidentes.

Ndala a Kamana governaria até cerca de 1833. Nos últimos anos do seu reinado correspondia-se com o Governador Barão de Santa Comba Dão (1829-1834). Em suas missivas assinava com o nome Ngola Kiluanji Kiassamba Ndala a Kamana, em que os três primeiros nomes constituem uma designação onomástica vinculativa ao clã régio (AHA, Luanda, códice 12, cota A.3.3: 64v e segs.; códice 97, cota A.21.3: 81v, 82; códice 98, cota A.21.4: 41v, 49, 78v).

O apelido Guterres jamais voltaria a ser invocado por ninguém. A última Rainha que o usou, foi D. Ana III. Sua filha D. Kamana já não usou esse apelido. Embora consangüineamente D. Kamana e seu filho Ndala a Kamana fossem Guterres ou Ngola Kanini, o tempo havia já postergado a influência onomástica desses apelidos, os quais vincularam os seus anteriores possuidores ao direito de se candidatarem à realeza de Angola.

15. Com este trabalho apenas quisemos dar uma certa arrumação genealógica e cronológica dos reinados de Jinga num período que durou cerca de 1 século, e cujos Reis usaram como vínculo à primeira família estatal ou ao direito ao trono, o apelido Guterres.

Este trabalho é o resumo da sistematização feita em outros trabalhos nossos, inéditos, atrás mencionados.

## CONCLUSÃO<sup>2</sup>

Através do exposto se pode verificar que a permanência dos diferentes reis da Dinastia Guterres no solo angolês esteve sujeita a conflitos.

Pondo de parte os ocasionais conflitos locais entre reinos vizinhos, tal como aconteceu entre Jinga e Kassanji no tempo de D. Francisco I, devemos aludir aos permanentes conflitos que envolviam os portugueses na sua acção de penetração naquela parte do território africano. Os portugueses estiveram presentes na dissidência e formação de um novo Estado de Ndongo sob sua protecção, no tempo da Rainha Jinga D. Ana I, em 1625. Esse Estado demorou até 1671, já no tempo do Rei D. Francisco I da Dinastia Guterres. O Estado de Ndongo foi absorvido pela Coroa Portuguesa.

Através dos tempos os portugueses foram-se limitando a conservar as suas praças-fortes que serviam de entrepostos comerciais de que beneficiavam com o comércio que iam forçando fazer com as autoridades locais.

Não nos referindo a pequenos incidentes desenrolados durante os primeiros reinados, os portugueses vieram a bulir marcialmente contra o Reino Jinga em 1744, no tempo do Governador João Jaques de Magalhães, em cuja guerra séria obrigaram a vigente Rainha D. Ana II a submeter-se à assinatura de um tratado que beneficiava os portugueses com a obtenção de lucros e bens comerciais. A tal tratado a Rainha opôs uma política de resistência que veio a ter posteriormente graves consequências para a economia do Governo dos portugueses.

---

<sup>2</sup> Este nosso trabalho, escrito em Lisboa em Março de 1992, tinha primitivamente o título 'Dinastia Guterres, Possível Cronologia'. A fim de ele poder ser publicado em uma das predeterminadas secções de um livro contendo as comunicações apresentadas nos Painéis sobre a história de Angola, que a Association Canadienne des Études Africaines (ACEA) / Canadian Association of African Studies (CAAS) realizou em Montréal, em Maio de 1992, foi o dito trabalho readaptado para se integrar numa secção sobre Conflitos em Angola (Conflict in Angola), passando a ter o título 'Conflitos na Dinastia Guterres Através da Sua Cronologia'. Limitámo-nos apenas a incorporar nele umas notas de rodapé, e uma pequena introdução e uma pequena conclusão alusivas ao contexto conflitual.

Além disso tudo, passou a existir dentro do próprio Reino um ambiente de conflitualidade cortesã, em virtude da aspiração ao poder por parte de príncipes ou fidalgos que se julgavam com tal direito.

É de notar que o trono passou de uma rainha para a sua irmã em dois momentos cujas circunstâncias não aparecem descritas pelos possíveis informadores europeus da época. Cerca de 1742 D. Ana II sucede à sua irmã D. Juliana I que assim teve um curto reinado. Mas após a morte de D. Ana II em 1756, a rainha eleita foi D. Verónica II, filha de D. Juliana.

Noutro momento, cronologicamente ainda não identificado, a D. Verónica II sucede D. Ana III, sua provável irmã, de quem se sabe haver seguido uma política diferente da de D. Verónica II.

Internamente as coisas ter-se-ão complicado a ponto de se agravar o ambiente cortesão. Tal ambiente apresenta-se com graves consequências, quando D. Ana III foi morta pelo seu sobrinho Kaluete ka Mbandi (D. Francisco II) em 1767. O Estado Jinga se cindiu em dois Estados, um governado por D. Francisco II e o outro, por D. Kamana, filha de D. Ana III. Estes dissidentes reis passaram a guerrear-se mutuamente. Alguns decénios ainda demoraria tal secessão, até se efectuar a reunificação do Estado com a eleição de um descendente da Dinastia Guterres, o Rei Ndala a Kamana, filho de D. Kamana. Nessa altura o apelido Guterres havia já sido derogado para efeito de eleição.

**Abstract:** The study of the conflicts in the Kingdom of Jinga during the Dynasty Guterres can't dispense the chronology of this Dynasty. The Author, based on the information of historians as Cadornega, Cavazzi and others, and on documents in the Archives of Portugal and Angola, reconstitutes the series of Kings of Angola that belong to the Dynasty Guterres and ruled Jinga for about a century. The A. orderly identifies the Kings and establishes the chronology of their reigns, in order to help the historians with their works. On the other hand he gives the young people who are studying the History of Angola, a nomenclature that includes the Kings of the XVII and XVIII centuries, who are probably unfamiliar or unknown to them. Dynasty Guterres begins in 1669 with the election of Dom João I (D. João Guterres Ngola Kanini), descendant of Ngola Kiluanji I, a king of the Protohistory of Angola. The A., based on his unpublished texts, does the genealogical and chronological study of the Kings that followed D. João I. Dona Ana III was the last queen called Guterres; she died in a 'coup d'état' in 1767. After this date the Kingdom of Jinga was divided into two ones, the largest ruled by Dom

Francisco II (D. Francisco Kaluete ka Mbandi), nephew of the dead Queen, and the other, around the River Kuanza Islands, ruled by Dona Kamana, daughter of the Queen D. Ana III. About 1810 their reigns were over, and D. Kamana's son, Ndala a Kamana, was elected the only king of Jinga. He ruled the unified country till about 1833. Although these last Kings were descendants of D. João I, they didn't have the surname Guterres, that until then was essential to the right of the Jinga's royalty. (Translated by *Maria Antónia Sampaio*).

**Keywords:** Angola, history, dynasty Guterres.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*Annaes do Conselho Ultramarino* (parte não oficial), II, 17, 133.

*Anais Marítimos e Coloniais*, VI, p 123.

*Arquivos de Angola*, 1ª série, vol. III, nº 28-33, Novembro de 1937, p 415, 431;

*Arquivo Histórico de Angola*, AHA, Luanda.

*Arquivo Histórico Ultramarino*, AHU, Lisboa.

*Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*, BGUC.

CADORNEGA, António de Oliveira. *História geral das guerras angolanas*. 3 vols. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1972. Anotação e correcção pelo Cónego José Matias Delgado (I e II volumes) e pelo Monsenhor Manuel Alves da Cunha (III volume).

CAMPOS, Fernando. *Alguma informação sobre a resistência angolosa em fins do século XVIII*, texto escrito em Lisboa, em 1977-A, inédito.

\_\_\_\_\_. *A data da morte da rainha Jinga D. Verónica I*. Texto inédito.

\_\_\_\_\_. *D. Juliana Guterres, rainha de Angola*, texto escrito em Lisboa, em 1966 (com uma nota adicionada em 1976), inédito.

\_\_\_\_\_. *O falecimento de D. Ana III* (escrito em Luanda em 1976). Texto inédito.

\_\_\_\_\_. *Comentário sobre a cronologia dos reinados de D. Francisco II, D. Kamana e Ndala a Kamana*. Texto inédito escrito em Luanda em 1977-B.

CARVALHO, Henrique Augusto Dias de. *Expedição portuguesa ao Muatiãnvua*. 4 vols. Lisboa: [s/ed.], 1889-1890.

CAVAZZI DE MONTECÚCCOLO, Pe. João António. *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*. Tradução, notas e índices pelo Pe. Graciano Maria de Leguzzano, O. M. Cap.; e introdução bibliográfica por F. Leite Faria). 2 vols. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1965.

CORREA, Elias Alexandre da Silva, *História de Angola*. 2 vols. Lisboa: [s/ed], 1937 (Coleção dos Clássicos da Expansão Portuguesa no Mundo).

D'ASTI, Pe. Bernardino Ignazio, *Informazioni che lascia il Pe. del Stato delle missioni di Congo, Loanda*, etc., fotos de documentos do Arquivo da Propaganda Fide.

DELGADO, Ralph, *História de Angola*. 4 vols. Lobito: Editora, 1948-1955.

FELNER, António de Albuquerque, Angola, Coimbra 1933, doc. anexo 43. Biblioteca da Ajuda, Lisboa, docs. de Fernão de Sousa, ms 51-8-30, f 244. *Monumenta Missionária Africana*, Lisboa MCMLXI, série 1<sup>a</sup>, VII, f 524.

REVISTA Diogo Cão, vol. III.

ZUCHELLI (Antonio Zucchelli da Gradisca), *Relazioni del viaggio e missione del Congo*, Venezia 1712.